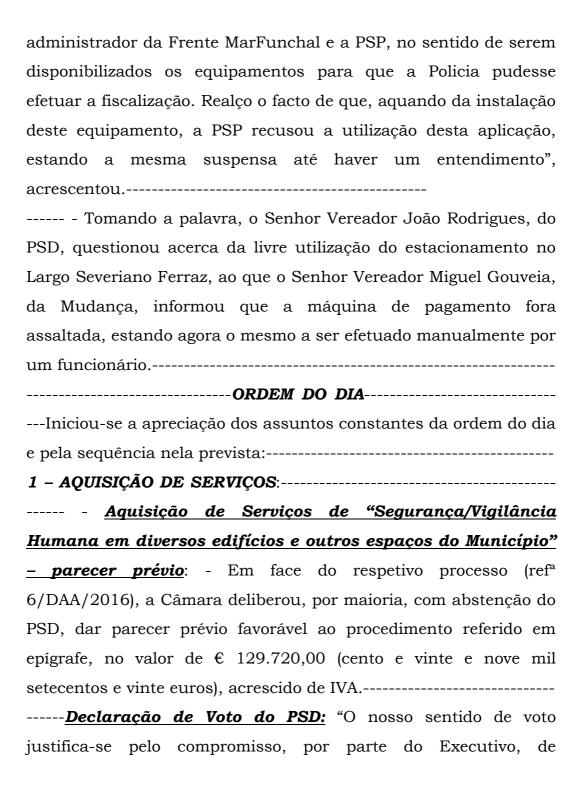
-----ATA NÚMERO 4/2016-----REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS.---------Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edificio dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.--------Presente, ainda, a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, que preenche, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, da Mudança.--------Estiveram também presentes os Adjuntos da Vereação, João Beja, Sandra Silva e Mabely Moreira.-----

Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a
reunião
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada
a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída
em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por
unanimidade
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
<u>Nesta altura, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel</u>
Rodrigues, ausentou-se da sala de reuniões
INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Usando da palavra, o Senhor
Vereador Paulo Atouguia, do PSD, lembrou, novamente, o pedido
efetuado acerca da publicidade institucional que vem sendo feita
na RTP-Madeira e quais os custos e empresas envolvidas
Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD,
questionou o facto de um munícipe ter sito autuado, num
parcómetro, cuja explicação dada pela Policia de Segurança
Pública, fora o facto de não possuírem acesso a esta nova
ferramenta de pagamento dos parcómetros
Sobre esta questão, o Senhor Presidente esclareceu que
anteriormente a SEP efetuara um contrato com a PSP para
poderem atuar nos parcómetros mediante remuneração. No
entanto, com a passagem dos estacionamentos para a Frente
MarFunchal o mesmo não fora renovado, tendo a Câmara tomando
conhecimento que a PSP começara a autuar nos parcómetros
sem qualquer aviso. "Já foi realizada uma reunião, entre o



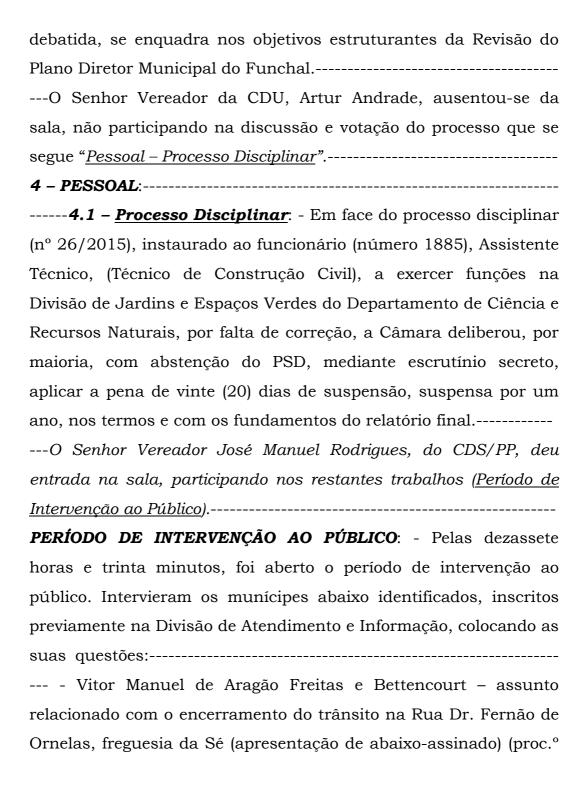
apresentação de um parecer clarificador sobre esta matéria, em
casos homólogos futuros."
Aquisição de Serviços de "Clipping ao Município do
Funchal" - parecer prévio : - A Câmara deliberou, por maioria,
com abstenção do PSD, perante o respetivo processo, dar parecer
prévio favorável ao procedimento acima referenciado, no valor de €
5.358,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito euros), acrescido
de IVA
<u>Declaração de Voto do PSD:</u> - "O nosso sentido de voto
justifica-se pelo compromisso, por parte do Executivo, da
apresentação de um parecer clarificador sobre esta matéria, em
casos homólogos futuros."
2 - URBANISMO:
2.1 - Obras Particulares/Ratificação de Despacho: - A
Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos
exarados no parecer do Departamento de Ordenamento do
Território - Dr. Júlio Menezes (datado de 22/01/16) (ponto 3),
ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro do
Linearing and High reference do into a real / India / Asia and a residual
Licenciamento Orbanistico, de vinte e um/Julno/dois mil e quinze,
Licenciamento Urbanístico, de vinte e um/Julho/dois mil e quinze, relativo ao projeto de arquitetura para a construção de um edificio
-
relativo ao projeto de arquitetura para a construção de um edificio
relativo ao projeto de arquitetura para a construção de um edifício de habitação coletiva à Rua João Paulo II, freguesia de São
relativo ao projeto de arquitetura para a construção de um edifício de habitação coletiva à Rua João Paulo II, freguesia de São Martinho, de SOCICORREIA II – Investimentos Imobiliários, S.A.

"Disponibilização de terrenos para construção de habitação":

- Foi apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, a Proposta de Recomendação em epígrafe, do seguinte teor:--------"As questões e problemáticas habitacionais continuam a constituir uma das grandes prioridades sociais para as quais são necessárias medidas e soluções concretas para fazer face às carências que estão identificadas. A Câmara Municipal do Funchal, embora não tendo a exclusiva responsabilidade de suprimir as carências habitacionais do concelho, constitui-se como um parceiro imprescindível no desenvolvimento de mecanismos e medidas capazes de suprimir, ou pelo menos minorar, as dificuldades sentidas nesta área tão sensível. Sendo que a Câmara Municipal do Funchal assume como de intervenção prioritária a vertente habitacional, há que implementar um conjunto de medidas e desenvolver iniciativas aos mais diversos níveis, quer junto de outros organismos e instituições públicas, quer junto de privados, no sentido de dinamizar políticas habitacionais capazes de responder ao cenário de carência atual. O Município do Funchal é proprietário de um conjunto de terrenos e áreas passíveis de serem urbanizadas e, portanto, aptas para a construção de habitação. Há que identificar esse conjunto de áreas, a sua localização, capacidade construtiva, condições de acessibilidade e outros fatores e condições existentes que possibilitem desenvolver planos de construção de habitação social e/ou apoiar a autoconstrução com direito de superficie. Em simultâneo, a

Câmara Municipal do Funchal deve procurar desenvolver um conjunto de parcerias públicas (nomeadamente com o IHM -Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o IHRU -Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP) ou até privadas, no sentido de criar condições para que sejam priorizados investimentos nesta área. Assim, o Vereador da CDU na Câmara Municipal do Funchal recomenda que o Município proceda à identificação de um conjunto de terrenos e áreas com capacidade construtiva e, em simultâneo desenvolva um processo de contactos com outras entidades públicas e privadas no sentido da implementação de parcerias tendentes a dinamizar o processo de construção de habitação, com os evidentes beneficios que o mesmo traria para solucionar casos de evidente carência habitacional".-------Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente referiu: "Em termos de proposta da Revisão do Plano, e no âmbito dos objetivos estruturantes do mesmo, está a ser analisado e identificado um conjunto de medidas que visam fomentar a inclusão social e diminuir as carências habitacionais existentes ao nível do Concelho, de forma a combater as fracas condições de habitabilidade e salubridade existentes, captar fontes de financiamento que promovam o realojamento das famílias de escassos recursos financeiros e promover a coesão social. A revisão do PDM, em curso, defende o apoio à habitação acessível para todos, através de programas operacionais e programas de incentivo, a integrar em políticas de reabilitação urbana".-----

---Continuando, acrescentou: "A problemática do realojamento e da habitação social está a ser equacionado, no âmbito da reabilitação urbana, a integrar no plano através do beneficio a criar na proposta de isenção/redução de taxas. assim como proporcionar de bolsas de fogos municipais por recuperar ou recuperados, como forma de incentivo ao realojamento e na criação de bolsas de arrendamento social municipal. Estas irão se refletir ao nível da programação operacional do plano, tendo por base um conjunto de recursos e mecanismos que o Município dispõe para equacionar estas problemáticas, nomeadamente o património imóvel privado da Câmara, através da identificação daqueles que dispõem de aptidão e disponibilização para a utilização privados da Autarquia, habitacional, os terrenos identificação daqueles que oferecem condições urbanísticas para a edificação de conjuntos habitacionais de âmbito social, integrando princípios de eficiência energética e sustentabilidade ambiental a baixos custos e a proposta de delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) que promovam o incentivo à reabilitação dos edificios que se encontram degradados, que melhorem as condições de habitabilidade e de funcionalidade dos mesmos, que promovam a dinamização do mercado social de arrendamento social e por último a introdução de mecanismos de compensação/beneficiação envolvendo os promotores, num quadro de contratualização a introduzir na programação e execução do plano".--------Concluindo, o Senhor Presidente disse que a questão atrás



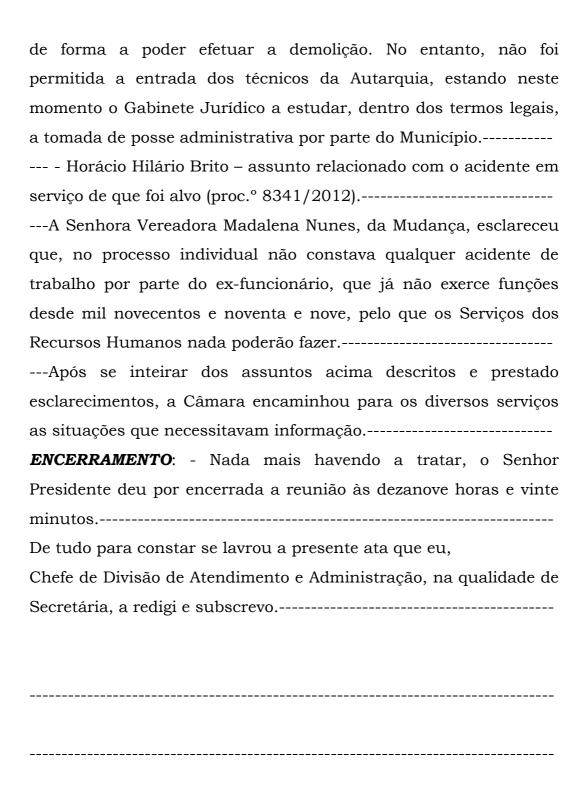
2952/2016);-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente referiu: "O projeto de pedonização vem na sequência, e está inserido num estudo de diagnóstico de comércio e de serviços da cidade do Funchal, que culminou com um programa de revitalização do comércio na mesma e, dentro das medidas preconizadas, existe uma que se prende com o encerramento e pedonização desta artéria, no sentido de promover a dinamização do comércio tradicional. Este estudo foi realizado nos estabelecimentos comerciais, de serviços e residentes naquela artéria, através de inquéritos porta a porta, sendo que cinquenta e seis por cento dos inquiridos mostrou-se a favor, trinta e sete contra e sete por cento de indecisos. A aplicação deste encerramento pressupõe um projeto mais ambicioso do que apenas encerrar a artéria, tratandose de uma intervenção em termos de urbanismo, mobilidade, novo mobiliário urbano e organização de eventos. Dito isto, e apesar de a Autarquia ter contraído um empréstimo de 10 Milhões de Euros, este montante é direcionado, essencialmente, para as zonas altas e habitação social, pelo que financeiramente não temos capacidade de fazer uma intervenção de fundo na Fernão Ornelas".--------Sobre este assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, reafirmou que a revitalização do comércio do Funchal não se trata apenas do encerramento ao trânsito de algumas artérias, sendo natural que numa primeira fase houvesse uma posição favorável e que perante uma recolha de apreciações "à posteriori" houvesse uma alteração da opinião, o que levanta duas questões, uma porque a Câmara anunciou que iria encerrar a Rua sem que se soubesse as alterações e consequências ao nível do tráfego, e outra que a Câmara anunciou o seu encerramento e agora refere que não tem meios financeiros para o fazer.--------Por sua vez, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que a iniciativa do Executivo permite dar a conhecer um estudo do qual a restante Vereação não tivera conhecimento e da hipótese de o poder discutir publicamente. "No passado foi tomada a decisão de estreitar a faixa de rodagem e do não encerramento na totalidade ao trânsito, permitindo algumas operações de abastecimento e o não "cortar" com a fluidez do trânsito através de um estudo de gestão de tráfico de toda a zona envolvente", frisou--------Intervindo, de novo, o Senhor Presidente considerou que, efetivamente, a revitalização do comércio não se trata apenas de encerramento de vias. Existiu um debate e inquéritos, com sugestões, havendo um plano de tráfego de fluidez e alternativas. Disse que, neste estudo, a maioria dos inquiridos refere a insuficiência do espaço pedestre, continuando a Câmara a achar que o seu encerramento no futuro será benéfico. Em qualquer caso, esta opinião não conclui esse debate, e irá continuar a dialogar com os comerciantes e residentes, para trabalhar em conjunto para que aquela artéria comercial continue com uma grande dinâmica, seja no presente seja no futuro.--------O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, a este propósito,

referiu tratar-se de estudos que estarão a ser efetuados, não tendo a restante Vereação conhecimento de pormenor sobre o assunto, tornando-se importante a existência deste debate e a possibilidade desta, ou de qualquer outra via, porque o comércio precisa de ser revitalizado e ter iniciativas que culminarão após todos os estudos realizados numa discussão das hipóteses.-------- - Eusébio Jesus Figueira - pedido de alargamento do Caminho do Trapiche, Entrada sessenta e oito, freguesia de Santo António;-----O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que o procedimento concursal para o efeito terá início em Fevereiro, para posteriormente, e, decorridos os prazos legais previstos, a obra ser iniciada.-------- - José Conceição Fernandes Freitas - exposição sobre as obras levadas a efeito no prédio situado ao Caminho do Pinheiro das Voltas, número sessenta e dois, freguesia de Santo António (proc.º 51447/2015) (não compareceu);-------- - José António Faria Castanha - reclamação contra os ruídos provenientes do estabelecimento de Padaria "Mansão do Pão", sito ao Caminho de São Martinho, número trinta e um-SM (proc.º 17662/2011) (Não compareceu);-------- - Leonel Viríssimo Ornelas - assunto relacionado com o valor da indemnização, indevidamente paga, referente ao processo (nº 09166/12) do Tribunal Administrativo Sul (proc.º 32921/2015);--------Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que a transferência efetuada pela Câmara,

relativamente à segunda tranche do pagamento da indemnização, fora para o NIB que o Tribunal indicou, limitando-se a Autarquia a cumprir uma decisão do mesmo. Referiu ainda que relativamente à exposição apresentada pelo munícipe, fora encaminhada para a advogada do Município encarregue do referido processo.--------Sobre esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, sugeriu que o munícipe solicitasse ao Tribunal uma certidão onde constasse os pagamentos efetuados pala Câmara a favor do detentor do NIB.-------- - José Miguel Rodrigues - reclamação contra obras ilegais no prédio situado à Rua Dr. Sidónio Pais, números quinze e quinze-A, freguesia de Santa Luzia (proc.º 34546/2015);--------Em relação a esta questão, o Senhor Presidente informou que as obras foram embargadas, tendo o reclamado sido notificado a apresentar projeto de legalização. O primeiro, que deu entrada nos serviços respetivos, não estava de acordo com as normas legais, tendo sido novamente notificado para apresentar um outro, o que até a data, ainda não aconteceu. Os Serviços de Fiscalização deslocar-se-ão ao local notificando para proceder à reparação do muro de suporte.-------- - José Nelson Andrade - reclamação contra João Luis Andrade por obras ilegais no prédio sito ao Caminho da Portada de Santo António, número cinquenta e um, freguesia do Monte (proc.º 17800/2015);--------Foi informado, pelo Senhor Presidente, que a obra se encontra

em fase de conclusão, sendo que as demolições previstas no projeto serão efetuadas. Só após a conclusão das obras, a Câmara irá intervir, caso não tenha sido cumprido com o projeto.------- - Fernando Renato de Andrade - exposição (aditamento a anterior reclamação), sobre a demolição de obras clandestinas no prédio situado ao Caminho da Portada de Santo António, número quarenta e nove-A, freguesia do Monte (proc.º 20644/2014);--------O Senhor Presidente referiu que, após a conclusão das obras, a Câmara intervirá caso as mesmas não estejam de acordo com o projeto. Disse ainda que, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues responderá às questões solicitadas pelo Senhor Provedor da Justiça, mediante a queixa apresentada pelo munícipe.-------- - José Arlindo Gonçalves - exposição sobre a alteração do troço da levada de rega, de acesso à sua propriedade, na Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (proc.º 39437/2015);-------- O Senhor Presidente disse que o proprietário já fora notificado, no sentido de efetuar um levantamento do projeto da levada, assim como da entrega de um termo de responsabilidade, por parte de um técnico, que será enviado, posteriormente, à Provedoria da Justica.-------- - José Arlindo Gonçalves - pedido de legalização de abrigo automóvel e churrascaria no prédio situado ao Caminho do Salão, Lote dois, freguesia de Santo António (proc.º 35242/2014);--------Relativamente a este processo, o Senhor Presidente informou que a decisão da Autarquia fora a de tomar posse administrativa,



Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 41/2016, publicada nos locais de estilo.